

ESTADO DE SÃO PAULO
CONDERG- CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 002/2024

O Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Leonor Mendes de Barros, 626, Centro, Divinolândia/SP - CEP: 13.780-000, neste ato representado pela Superintendente, Sra. **CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2024** em acordo com **EDITAL N.º 001/2024**, conforme segue:

DA PROVA PRÁTICA

Artigo 1º - O Teste de Aptidão Física (TAF), para o cargo de **Condutor de Ambulância**, acontecerá no dia **30 de março de 2024**, no **Ginásio de Esportes Zé da Julia**, situado na **rua Joaquim Pereira de Souza, S/N, Centro - Divinolândia/SP**, no horário conforme estabelecido no Anexo I.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N.º 001/2024**:

(...)

13. Para os efeitos deste Processo seletivo, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, em todas as fases do certame, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares; Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

14. Para os efeitos deste processo seletivo, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), xérox de documento mesmo que autenticada em cartório, certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

(...)

Artigo 4º - A Prova de Aptidão Física, de **caráter eliminatório e classificatório**, para o cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA** tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.

1. Participação do TAF, todos os candidatos de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA** aprovados na Prova Prática.

2. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique especificamente estar APTO para realizar esforço físico exigido pelo TAF estabelecido por este Edital. Deverá também estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.

a) Será aceito apenas **atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste**, e não serão aceitos atestados nos formatos digitais e retidos pela coordenação no dia da realização do TAF. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame;

b) O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Processo.

3. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do processo seletivo.

4. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora do TAF, poderá ser adiada e/ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

5. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

6. Aplica-se à avaliação do TAF, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das provas práticas, no que couber.

7. Será permitida somente uma tentativa para execução de todos os exercícios.

8. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 02 (dois) testes, quais sejam:

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Apoio de Frente	20 repetições	01 minuto
Corrida	1800 metros	12 minutos

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Apoio de Frente	15 repetições	01 minuto
Corrida	1500 metros	12 minutos

8.1 Da descrição dos testes

8.1.1 Apoio de Frente (Masculino):

Na posição inicial o candidato deverá se posicionar sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo totalmente estendido, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. Em seguida ao comando do avaliador, o candidato flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, depois estende novamente os cotovelos voltando a posição inicial, completando assim um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deverá permanecer estendido durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, essas execuções incorretas ou movimentos incompletos não serão computados, sendo computadas pelo avaliador somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O teste deverá ser feito ininterruptamente. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério do avaliador. O teste será finalizado assim que o candidato atingir o número de repetições proposto pelo teste.

8.1.1.1. Apoio de Frente (Feminino):

Na posição inicial a candidata deverá se posicionar sobre o solo em decúbito ventral, com o apoio dos joelhos, com o tronco totalmente estendido, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros, pernas semi-flexionadas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. (Totalizando seis apoios). Em seguida ao comando do avaliador, a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés os joelhos e as palmas das mãos, depois estende novamente os cotovelos voltando a posição inicial, completando assim um movimento, podendo dar início à nova repetição. O tronco deverá permanecer estendido durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, essas execuções incorretas ou movimentos incompletos não serão computados, sendo computadas pelo avaliador somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O teste deverá ser feito ininterruptamente. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério do avaliador. O teste será finalizado assim que a candidata atingir o número de repetições proposto pelo teste.

8.1.2 Corrida (Masculino e Feminino):

O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. Após o final do tempo estipulado de cada corrida, será dado um sinal e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O (a) candidato (a) deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

09. Ao terminar cada exercício, o (a) candidato (a) assinará sua ficha de avaliação que conterà a contagem feita pelo avaliador.

10. O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será o conceito de “APTO” ou o conceito de “INAPTO”.

11. Para que não seja eliminado da Aptidão Física, o candidato deverá ser considerado apto nas duas modalidades de teste.

12. Aplica-se à avaliação de aptidão física, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação da prova prática, no que couber.

13. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

14. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.

15. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.

Artigo 5º - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a prova prática poderá ser adiada ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

CONDERG – SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP, 25 de março de 2024.

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN
SUPERINTENDENTE

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

TAF - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA E HORA
529000330	ADILSON RAMOS SOUZA	30/03/2024 08:00 h
529000041	ADRIANO HENRIQUE BROCHADO	30/03/2024 08:00 h
529000568	EDSON ALVES MARTINS	30/03/2024 08:00 h
529000187	JOAO CARLOS PENNA	30/03/2024 08:00 h
529000231	JOSE LEANDRO RIBEIRO DE FARIA	30/03/2024 08:00 h
529000419	LEANDRO BRITO PEREIRA	30/03/2024 08:00 h
529000505	MARCOS ANTONIO NOSSA	30/03/2024 08:00 h
529000421	MATHEUS HENRIQUE CASSIANO	30/03/2024 08:00 h
529000304	RAFAEL MARSON PAVANI	30/03/2024 08:00 h
529000596	SAULO CRISTIAN KAWABATA	30/03/2024 08:00 h
529000530	SEGISMUNDO GIOVANI CORAL	30/03/2024 08:00 h
529000229	THIAGO ROBERTO DA SILVA	30/03/2024 08:00 h
529000449	WESLEY GERALDO MODENA	30/03/2024 08:00 h